

## ATA DE REUNIÃO CIS/TAES – UNIFAP, de 29 de agosto de 2023

Nesta terça-feira, 29 de agosto de 2023, reunião remota através do aplicativo de WhatsApp/internet/sala CIS/UNIFAP, prédio centro de vivência, reuniu-se a comissão da CIS, portaria núm. 0787/2022, constituída pelos servidores; **Renato Araújo da Silva**, Mat. Siape n.º **3058012**; **Jessé da Costa Maciel** Siape n. **2177509**; e membro **Marcos Silva Albuquerque**, Siape n. 3961971, para deliberar as seguintes ações:

Processos de servidor(a)/es APROVADO, conforme PORTARIA 2.519/2005 - MEC (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13290>), (ago/2023 a ago/2023), na fila, nesta reunião: **APROVADO/DEFERIDO em 29/08/2023.**

**Ponto 01:** Servidores, solicitaram afastamento.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	E-MAIL/ TEMPO NA CIS	NUP / TIPO	SITUAÇÃO
2168786	<b>FELIPI RAMON RODRIGUES DE PINHO</b>  Período: <b>01/08/2023 a 30/10/2023</b>  LOTAÇÃO: <b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA – DIVSIST/NTI/REITORIA</b>	<a href="mailto:felipirodrigues@unifap.br">felipirodrigues@unifap.br</a>  Tempo do caso na CIS: <b>27 dias úteis (ATRASO)</b>  Devido à falta de sistema, membro	<a href="https://www2.unifap.br/cis/cis/23125.018567/2023-26">23125.018567/2023-26</a>  <b>AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO.</b>  <b>Nº 2211/2W5-S9W-6VVD</b>	DEFERIDO/APROV  Envio: 19/07/2023 16:00  Recebido: 24/07/2023 15:56
2011671	<b>CRIS EVELIN DA COSTA DALMACIO</b>  Período: <b>04/09/2023 a 28/02/2025</b>  LOTAÇÃO: <b>DEPARTAMENTO DE PESQUISA – DPQ/PROSPEG</b>	<a href="mailto:crisevelin31@gmail.com">crisevelin31@gmail.com</a>  Tempo do caso na CIS: <b>27 dias úteis (ATRASO)</b>  Devido à falta de sistema, membro	<a href="https://www2.unifap.br/cis/cis/23125.018961/2023-64">23125.018961/2023-64</a>  <b>AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO.</b>  <b>Nº 2233/PWS-PTT-TQ18</b>	DEFERIDO/APROV  Envio: 24/07/2023 15:48  Recebido: 24/07/2023 15:56
1696277	<b>PAULO ROBERTO MIRANDA DA SILVA</b>  Período: <b>31/07/2023 a 31/12/2023</b>  LOTAÇÃO: <b>DEPARTAMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ESTUDANTIS – DACE/PROEAC</b>	<a href="mailto:pauloroberto@unifap.br">pauloroberto@unifap.br</a>  Tempo do caso na CIS: <b>28 dias úteis (ATRASO)</b>  Devido à falta de sistema, membro	<a href="https://www2.unifap.br/cis/cis/23125.003417/2023-18">23125.003417/2023-18</a>  <b>PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO.</b>  <b>Nº 2214/YJZ-A9R-1RU6</b>	DEFERIDO/APROV  Envio: 21/07/2023 13:52:04  Recebido: 14/08/2023 13:25:25

**Ponto 02:** O que houver.

### Fundamento Legal:

1. [Lei nº 11.091/2005](#) - estruturação do Plano de Carreira dos Cargos TAES,
2. [Lei nº 8.112/1990](#) - Regime jurídico do Servidores Púb. Federal,
3. [Portaria n. 2.519/2005-MEC](#) - Instituir a CIS,
4. [Resolução nº 16/2013/CONSU](#) - Fixa normas de afastamento de TAES na Unifap,
5. [Processos abertura](#) pelos servidores interessados, constante nos autos.

[Portaria nº 2.562, 21/06/2005](#) (Dar nova redação aos arts. 2º, 3º e 5º da Portaria no 2.519, de 15 de julho de 2005)  
[Portaria nº 9, 29/06/2006](#) (Define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal)

Portaria nº 2.519, 15/07/2005 (Portaria publicada com erro. Alterada pela Portaria de nº 2562 de 21 de julho de 2005)  
Portaria nº 655, 01/03/2005 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Instituir a Comissão Nacional de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação)

Portaria nº 157, 17/01/2005 - O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e de acordo com o disposto no art. 19 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Define a criação das comissões de enquadramento do Plano de Carreira das IFES)

*ipsis litteris* - Art. 7 da **Port. 2.519/2005 - MEC** “será garantida freqüência integral a todos os membros quando em atividade pela comissão, seja em reuniões ordinárias ou em atividades delegadas”

Nada mais havendo a tratar, eu secretário ..... , designado pelo Coordenador/coordenador adjunto da CIS, lavrei o presente termo, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Ata homologada, **DEFERIDO**.

---

- Assinatura certificado digital -  
Coordenador

---

- Assinatura certificado digital -  
Coordenador adjunto

---

- Assinatura certificado digital -  
Secretário

Ciência da chefia imediata, **art. 7º da Resolução 16/2013 – CONSU/UNIFAP**.

---

- Assinatura / visto -  
**DIVSIST/NTI/REITORIA**

---

- Assinatura / visto -  
**Departamento de Pesquisa – DPQ/PROSPEG**

---

- Assinatura / visto -  
**Departamento de Ações Comunitárias E Estudantis – DACE/PROEAC**